



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 7-5-4**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor EDISON PITORRI ;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria,

**R E S O L V E** conceder ao funcionário EDISON PITORRI, Técnico Parlamentar, com fundamento nos artigos 164 e 165 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado, em data de 20 de fevereiro de 2023 o quarto quinquênio de serviço público:

1. um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos;
2. em decorrência, mais um adicional de tempo de serviço correspondente à “sexta-parte” de seus vencimentos.

Fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 22 de fevereiro de 2023.

A Mesa da Câmara,

**CLEBER BUENO DA SILVA**  
Presidente

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1º Secretário

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**  
2º Secretário

**JOSÉ CARLOS RAIMUNDO**  
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior**  
Diretor de Administração e Finanças